



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 350/2026

Ivoti, 16 de setembro de 2026.

Exmo. Senhor:

ISMAEL EVANDRO PETRY

Secretário do Meio Ambiente

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 14/09, o Vereador **ARMANDO ALBERTO FROHLICH** convidou Vossa Senhoria para vir à Casa Legislativa e esclarecer referente a questão da supressão vegetal feita com base no sistema de árvores isoladas.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Poder Legislativo